



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 235/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO que em face a natureza do cargo e suas atribuições, impõe ao servidor uma jornada de trabalho que extrapola normalmente o expediente regular da Câmara Municipal de Garanhuns.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor **MARCÉU FERNANDO NOGUEIRA**, nomeado no cargo **GERENTE DE DEPARTAMENTO, CCL-1**, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE